

ABRIL / 2023

PLANO ABERTURA DE DADOS

ETUFOR

VIGÊNCIA:

Maio/2023 a Maio/2025



**DADOS
ABERTOS**
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



Fortaleza
PREFEITURA



EQUIPE ENVOLVIDA

Presidente

David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante

Vice-Presidente

Raimundo Rodrigues Teixeira Neto

Elaboração:

JEAN RICARDO CARNEIRO GAIOSO

Coordenador DITIC

JOSÉ ROBÉRIO XAVIER DOS SANTOS

Encarregado (DPO)

MARIA BEATRIZ RIBEIRO FALCÃO

Gerente de Projetos

LEANDRO MOREIRA DE ASSIS

Analista de Sistemas

WENDELL TEIXEIRA MARINHO

Analista de Infraestrutura

ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS

Analista de Suporte

SUMÁRIO

Sumário

.....	1
.....	1
1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
3. OBJETIVOS	7
OBJETIVO GERAL:	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	7
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	9
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
7. ANEXOS	12
ANEXO A - Inventário de Base de Dados do Órgão	13
ANEXO B - Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases	15
ANEXO C - Cronograma de abertura de bases	16
ANEXO D – Matriz de priorização de dados.....	18

1. INTRODUÇÃO

O Plano Abertura de Dados (PDA) da Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (Etufor), é o instrumento que torna público de forma transparente o compromisso e as estratégias adotadas pela empresa por períodos de 02 (dois) anos, a contar da vigência informada, para, em conjunto com os demais órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), realizar a abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases, visando operacionalizar a Política de Dados Abertos (PDA) instituída na esfera federal pelos seguintes dispositivos legais:

- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Este decreto transferiu a gestão da Política de Dados Abertos, até então conduzida pelo Ministério da Economia, para a CGU.
- O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.
- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Cginda), que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – Lai.
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda) e estabelece conceitos

referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.

- O Plano de Ação da Inda, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos.
- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*), regulados pelo Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011.
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING7, arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI).

Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do órgão e estratégias visando a sustentabilidade dos resultados pretendidos.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Etufor é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de Fortaleza, vinculada à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCSP), constituída e organizada nos termos da Lei no 7.481, de 23/12/1993, à época denominada Empresa Técnica de Transporte Urbano S/A (Ettusa), publicada no Dom de 03/01/1994 e regida por Estatuto Social.

O capital social da Etufor é composto por 18.050 ações ordinárias nominativas, cabendo à Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) 99,7% das ações.

A estrutura organizacional em funcionamento na Etufor é composta por divisões subordinadas à Diretoria, a qual é composta de oito Diretores: o Presidente, o Vice-Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e Comercial, o Diretor Técnico, o Diretor de Trânsito, o Diretor de Infraestrutura, o Diretor Jurídico e o Diretor de Acessibilidade, Sustentabilidade e Inclusão Social.

De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 176, de 19/12/2014, e suas alterações posteriores, publicada no Dom de 15/06/2018, a Etufor tem como finalidade planejar, supervisionar, operar e executar a política do serviço de transporte coletivo municipal, competindo-lhe:

- a) planejar, desenvolver projetos, gerenciar e fiscalizar os serviços de Transporte Regular e Especial, Transporte Individual e Transporte por Fretamento;
- b) coordenar e fiscalizar o processo de identificação estudantil;
- c) gerir o processo de concessão do benefício da gratuidade com critérios socioeconômicos para pessoas com deficiência (PcDs);
- d) administrar e manter os Terminais de Integração e pontos de parada;
- e) monitorar via Sistema de Posicionamento Global (GPS) as frotas do sistema de transporte regular e complementar, bem como por meio de câmeras nos Terminas de Integração;
- f) promover a qualificação dos operadores de transporte;
- g) realizar atividades educativas que visem à divulgação dos direitos e deveres dos usuários;
- h) prestar serviços a entidades públicas ou privadas na área de transporte público;
- i) desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Para a Etufor, no tocante ao processo de elaboração do PDA da PMF, ressalta-se para esta a importância de suas disposições estarem alinhadas com os instrumentos e instâncias de gestão municipal e do órgão, a fim de que o Plano reflita suas capacidades e limitações. A seguir, destacamos os principais:

- Planejamento Estratégico – PE (2023-2024) – Está sendo elaborado e, após sua conclusão, disporemos do Mapa Estratégico que conterá as definições de missão, visão, gestão estratégica, valores, recursos, processos internos e resultados esperados.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2024-2025) - O PDTI 2024-2025 apresentará as ações de TI previstas para a Etufor lastreadas pelas diretrizes da LGPD e do PDA, bem como das diretrizes estabelecidas pelo setor competente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog -, que definirá os projetos prioritários a serem executados para viabilizar o alcance dos objetivos definidos no PE da Etufor e nos Planos Operacionais definidos pela PMF.

3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Promover a política de abertura dos dados públicos da Etufor, com a disponibilização dos mesmos para a população, em consonância com o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), e nos Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 e nº 15.358, de 08 de julho de 2022.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Dentre os objetivos secundários a serem consolidados no âmbito geral, estão previstos:

- A promoção e sedimentação dos processos de transparência da gestão com a disponibilização do acesso aos dados públicos do órgão;
- O estímulo ao controle social, de forma direta ou indireta;
- O fomento para a consolidação do ecossistema de dados abertos, fornecendo dados atualizados;

- O estímulo ao desenvolvimento de novos negócios e aplicativos com potencial de utilização dos dados publicados;
- A possibilidade de realização de pesquisas baseadas nos dados disponibilizados;
- Contribuir de forma eficiente para fortalecer a posição de Fortaleza como Cidade Inteligente.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A cultura de abertura de dados governamentais no âmbito da PMF vem ganhando força ao longo dos anos, principalmente após a edição do Decreto nº 8.777, de 2016, que criou a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

A decorrência de ser o órgão da Administração pública municipal com a competência institucional de gerir o Transporte Público Urbano de Fortaleza, impõe-lhe obrigações junto aos demais órgãos, tais como: a publicação de PDA a cada 2 anos para nortear a abertura de suas bases; a promoção de ações de fomento ao uso e reuso dessas bases; e a manutenção de canais abertos ao cidadão para o atendimento de suas demandas.

A construção e execução do PDA tem em seu planejamento a execução dos seguintes passos:

- 1) Realizar discussões com as diferentes áreas do órgão para compartilhar o contexto da política de dados abertos e definir os responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA.
- 2) Listar todas as bases de dados do órgão/entidade, por secretaria/departamento, e elaborar um inventário único de dados.
- 3) Adotar um ou mais mecanismos de participação social para auxiliar na definição e priorização de abertura de bases de dados conforme a

demanda e desejo da sociedade.

- 4) Analisar as bases em uma matriz de priorização com os critérios mencionados no Art. 1º da Resolução N° 03 do Cginda.
- 5) Definir um cronograma de abertura que corresponda ao período de vigência do PDA.
- 6) Criar estratégias para a publicação, sustentação, promoção e difusão dessas bases.
- 7) Redigir, em linguagem simples e objetiva, todas as ações e estratégias definidas nos passos anteriores em um documento formal escrito, denominado Plano de Dados Abertos.
- 8) Publicar o PDA no Portal do órgão/entidade na seção "Acesso à Informação" ->"Dados Abertos".

Dada a peculiaridade do caso em específico, e por já estarmos participando da formulação do PDA da PMF em conjunto com a Citinova, estamos seguindo as diretrizes por ela emanadas para a execução deste, incluindo o prévio envio de dados para publicação.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A seguir serão apresentados e contextualizados os dados que serão ou estão abertos pela Etufor em função das tratativas previamente realizadas com a Citinova, quando foram observadas quais informações possuíam ou não restrições à publicação de forma aberta, conforme a legislação informada anteriormente.

É importante frisar que, dada a necessidade contínua de monitoramento, eventuais falhas do processo que possam ser percebidas, caso existam, serão corrigidas; as informações disponibilizadas serão atualizadas e os processos deverão ser revistos e aperfeiçoados. Nesse processo de revisão contínua está prevista a adição de novos dados cuja disponibilização venha a ser possível.

Portanto, em função do exposto, e conforme o Anexo 1, decidiu-se

pela publicação dos seguintes dados:

- 1) Relação dos permissionários de táxi;
- 2) Relação das Instituições de Ensino Credenciadas na Etufor;
- 3) Relação das Entidades Estudantis Credenciadas;
- 4) Relação dos Permissionários de mototáxi;
- 5) Dados do GTFS das Linhas de ônibus do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza;
- 6) Relação dos Veículos do Transporte por Aplicativo Credenciados;
- 7) Relação dos Beneficiários da gratuidade no transporte público por deficiência;
- 8) Dados de Bilhetagem eletrônica do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza.

As demais ações previstas para esta seção, tais como: a) o cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases; b) cronograma de abertura de bases e; c) a matriz de priorização de dados, encontram-se nos anexos 1, 2, 3 e 4 deste plano. Nesse aspecto, cremos ter sido levados em consideração os seguintes aparatos legais que são condizentes, no todo ou em parte, com os objetivos específicos:

- a) Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, I, §1º);
- b) Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lai (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, VIII);
- c) Estímulo ao controle social (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, II);
- d) Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, III);
- e) Referência a projetos estratégicos da empresa (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, IV)
- f) Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, V);
- g) Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, VI);

- h) Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 3/2017, do Cginda, Art.1º, VII).

Na próxima atualização deste PDA (Etufor), serão levadas em consideração as diretrizes emanadas pelo Planejamento Estratégico que ora está sendo realizado na empresa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento aos ditames exarados nos documentos legais listados neste Plano, a Etufor produziu este PDA com vigência para o exercício 2023-2024, por meio de sua Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditic), com os subsídios até então existentes, sob a assessoria do Encarregado de Dados (DPO) da empresa.

As informações contidas neste Plano seguirão o padrão recomendado pelo Modelo Técnico disponibilizado pela CGM, visando a promoção da transparência e proteção dos dados ao cidadão, orientações para elaboração de Planos de Abertura de Dados – PDAs, onde constam as seguintes etapas e seções

- Na introdução, foram apresentados os objetivos para da elaboração deste PDA, inclusive elencando os dispositivos legais que regem a Política de Dados Abertos;
- Na seção “Informações Institucionais” foram apresentados a origem e as atribuições da Etufor, bem como apresentados os “objetivos gerais e específicos” na seção 03.
- Já na seção 4, foram apresentadas as etapas/ações para a construção do PDA da Citinova, bem como se deu o planejamento para a sua execução;
- Na seção seguinte foram apresentados os dados abertos que serão disponibilizados, os quais foram selecionados juntamente com a Citinova por meio da matriz de priorização de dados. Foram usados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, tendo o cuidado de observar quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme legislação em vigor.

Durante a elaboração do PDA da Etufor foram realizadas reuniões com a Diretoria da Presidência, bem como com as áreas afins que detém os dados, para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos, onde identificou-se que a Diretoria Técnica da Etufor possui dados relevantes para serem publicados no Portal.

Por fim, espera-se que os objetivos tenham sido cumpridos inicialmente com a elaboração deste PDA, ressaltando-se a possibilidade de revisões futuras e comprometendo-se, de forma permanente, a atualizar e melhorar os dados já publicados no portal de dados abertos.

7. ANEXOS

Fazem parte desta seção os seguintes anexos:

- A. Inventário de Base de Dados do Órgão;
- B. Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases;
- C. Cronograma de abertura de bases;
- D. Matriz de priorização de dados.

Ressaltamos que, para tornar efetiva as ações relacionadas ao PDA, foram observados os critérios de classificação que fundamentam as características descritivas para a Base de Dados existentes na tabela do Anexo 1 do PDA da Etufor.

ANEXO A - Inventário de Base de Dados do Órgão

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade/ Responsável pela base	Base Passível de Abertura?	Base Aberta?	Periodicidade de Atualização	Política Pública Relacionada, quando aplicável	Possui Conteúdo o Sigiloso?
Relação dos permissionários de táxi	Relatório dos permissionários de táxi ativos	Dicad	Parcial	Parcial	Semestral	Não se aplica	Sim
Relação das Instituições de Ensino Credenciadas na Etufor	Relatório das Instituições de Ensino credenciadas	Digeces	Sim	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Relação das Entidades Estudantis credenciadas	Relatório das Entidades Estudantis credenciadas	Digeces	Sim	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Relação dos Permissionários de mototáxi	Relatório dos permissionários de mototáxi ativos	Dicad	Parcial	Parcial	Semestral	Não se aplica	Sim
Dados do GTFS das Linhas de ônibus do Sistema de	Arquivos de programação das linhas de	Dipla	Sim	Sim	Mensal	Não se aplica	Não

Transporte Urbano de Fortaleza	ônibus no formato GTFS						
Relação dos Veículos do Transporte por Aplicativo credenciados	Relatório dos veículos que atuam no transporte por aplicativos vistoriados	Difis	Parcial	Parcial	Semestral	Não se aplica	Sim
Relação dos Beneficiários por deficiência	Relatório de usuários ativos do cartão da gratuidade para pessoas com deficiência (PcDs) no transporte público	Diadef	Parcial	Parcial	Anual	Não se aplica	Sim
Dados de Bilhetagem eletrônica do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza.	Arquivos de bilhetagem dos usuários das linhas de ônibus	Dipla	Parcial	Parcial	Anual	Não se aplica	Sim

Fontes: Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos - TCU, 2020; Plano de Dados Abertos – CGU, 2021-2023; PDA Citinova, 2023; PDA Secel, 2023.

ANEXO B - Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases

Produto	Atividades	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Relação dos permissionários de táxi	Listar os permissionários de táxi ativos no Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	Dicad dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Outubro/2023
Relação das Instituições de Ensino Credenciadas na Etufor	Listar as Instituições de Ensino credenciadas no sistema estudantil	Digeces dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Junho/2024
Relação das Entidades Estudantis credenciadas	Listar as Entidades Estudantis credenciadas no sistema estudantil	Digeces dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Junho/2024
Relação dos Permissionários de mototáxi	Listar os permissionários de mototáxi ativos no Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	Dicad dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Outubro/2023
Dados do GTFS das Linhas de ônibus do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	Listar os dados, em formato GTFS, das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	Dipla dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Julho/2022
Relação dos Veículos do Transporte por Aplicativo credenciados	Listar os veículos do sistema de transporte por aplicativos credenciados	Difis dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Março/2024
Relação dos Beneficiários por deficiência	Listar os usuários ativos do cartão da gratuidade para pessoas com deficiência (PcDs) no transporte público	Diadef dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Novembro/2023
Dados de Bilhetagem eletrônica do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza.	Listar os dados de bilhetagem de usuários das viagens ocorridas nas linhas de ônibus do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	Dipla dados.aberto@etufor.ce.gov.br	Novembro/2023

Fontes: Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos - TCU, 2020; Plano de Dados Abertos – CGU, 2021-2023; PDA Citinova, 2023; PDA Secel, 2023.

ANEXO C - Cronograma de abertura de bases

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
Relação dos permissionários de táxi	Relatório dos permissionários de táxi ativos	Dicad	Último dia útil do semestre	Semestral
Relação das Instituições de Ensino Credenciadas na Etufor	Relatório das Instituições de Ensino credenciadas	Digeces	Último dia útil do ano	Anual
Relação das Entidades Estudantis credenciadas	Relatório das Entidades Estudantis credenciadas	Digeces	Último dia útil do ano	Anual
Relação dos Permissionários de mototáxi	Relatório dos permissionários de mototáxi ativos	Dicad	Último dia útil do semestre	Semestral
Dados do GTFS das Linhas de ônibus do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	Arquivos de programação das linhas de ônibus no formato GTFS	Dipla	Último dia útil do mês	Mensal
Relação dos Veículos do Transporte por Aplicativo credenciados	Relatório dos veículos que atuam no transporte por aplicativos vistoriados	Difis	Último dia útil do semestre	Semestral
Relação dos Beneficiários por deficiência	Relatório de usuários ativos do cartão da gratuidade para pessoas com deficiência (PcDs) no transporte público	Diadef	Último dia útil do ano	Anual

Dados de Bilhetagem eletrônica do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza.	Arquivos de bilhetagem dos usuários das linhas de ônibus	Dipla	Último dia útil do ano	Anual
--	--	-------	------------------------	-------

Fontes: Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos - TCU, 2020; Plano de Dados Abertos – CGU, 2021-2023; PDA Citinova, 2023; PDA Secel, 2023.

ANEXO D – Matriz de priorização de dados

Priorização das Bases de Dados												
BASE DE DADOS		Critérios									TOTAL (valor dado à base, conforme critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)	Ordem de prioridade de abertura
		Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)	Estímulo ao controle social	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização de dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Possibilita fomento à pesquisa científica		
Peso (oculto)		3	2	1	2	3	4	4	3	2		
Avaliador		Núcleo Avaliad or 1	Núcleo Avaliad or 2	Núcleo Avaliad or 3	Núcleo Avaliador 4	Núcleo Avaliador 5	Núcleo Avaliador 6	Núcleo Avaliador 7	Núcleo Avaliador 8	Núcleo Avaliador 9		
1	Dados do GTFS das Linhas de ônibus do Sistema de Transporte Urbano de Fortaleza	1	3	2	2	3	4	4	4	4	85	1
2	Dados de Bilhetagem eletrônica do Sistema de	1	3	2	2	3	4	4	4	4	79	2

	Transporte Urbano de Fortaleza.											
3	Relação dos Beneficiários por deficiência	1	2	2	1	2	4	3	3	2	58	3
4	Relação dos Veículos do Transporte por Aplicativo credenciados	2	3	2	2	2	3	2	2	3	56	4
5	Relação dos permissionários de táxi	2	1	1	1	2	3	1	1	1	38	5
6	Relação dos Permissionários de mototáxi	2	1	1	1	1	3	1	1	1	35	6
7	Relação das Entidades Estudantis credenciadas	2	2	2	1	1	2	1	1	1	34	7
8	Relação das Instituições de Ensino Credenciadas na Etufor	1	1	1	0	1	2	1	1	2	28	8

Quadro 1 – Critério de Classificação

Valor (peso)	Atributos	Significado do atributo para a base de dados
0	Irrelevante	Nenhuma relevância para a base de dados
1	Pouco relevante	Alguma relevância para a base de dados
2	Relevante	É relevante para a base de dados
3	Muito relevante	Bastante relevante para a base de dados
4	Imprescindível	É fundamental para a base de dados





Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZB7HAGLP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2277804 e código ZB7HAGLP

ASSINADO POR: